

Am
• Ana Celina Viana Coelho
• Maria Neide Marciel Abreu

Ata da Reunião do Conselho para análise e aprovação do Regimento Interno do Conselho do Instituto de Previdência do Município de Canindé.

A reunião ocorreu no dia 07 (sete) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte dois) na sede do Instituto, às 10h. Aproveito para informar que já havia sido enviado para o grupo de whatsapp do Conselho o Regimento para que fosse lido por todos e para que os conselheiros sugerissem acréscimo ou mudança no Regimento. Na oportunidade a presidente do Conselho a Senhora M^{te} Marcia Milma Abreu Domingues informou ainda que já havia se reunido com a Conselheira Ana Celina Viana Coelho no dia 05 (cinco) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte dois) às 14h na Sede do Instituto para estudarem, analisarem a proposta de Regimento, visto que este é o primeiro Regimento do Conselho, e após essa organização e revista a Conselheira Ana Celina Viana Coelho propôs algumas mudanças: - Na seção das Competências foi retirados alguns itens que julgou ser pertinentes apenas ao Conselho Fiscal e sugeriu ainda que fosse acrescentada alguma punição para as faltas recorrentes e sem justificativas. Após leitura e análise todos os conselheiros presentes aprovaram o Regimento. Sem mais para o momento e em conformidade com todos passaram a assinar os presentes: M^{te} Marcia Milma Abreu Domingues

M^{te} Jose Alfredo Silva
M^{te} Valerique Barbosa Silva
Ana Celina Viana Coelho
Maria Neide Marciel Abreu
M^{te} M^{te}

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

O Conselho Deliberativo do IPMC – Instituto de Previdência do Município de Canindé, fazendo uso da competência que lhe confere o Capítulo IV, Seção III, artigo 26, da Lei Municipal nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, reunido no dia 07 de fevereiro de 2022, às 10h, para 1ª reunião mensal de modo presencial, com o objetivo de deliberar acerca do:

(X) Aprovação do Regimento Interno.


Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que o mencionado documento merece integral deliberação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:


- (X) CONFORMIDADE
() CONFORMIDADE COM RESSALVA
() INCONFORMIDADE


Estiveram presentes os seguintes conselheiros:


Maria Marcia Milena Abreu Domingues
Presidente


Ana Célia Viana Coelho
Representante de Servidor Ativo
Titular


Francisco de Assis Araújo Farias
Representante dos Servidores Ativos
Suplente


José Marcio Silva Sousa
Membro Titular
Representante do Poder Legislativo


Walesca Da Silva Santos
Representante do Poder Executivo
Suplente